



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

e-mail: conselho@asms.londrina.pr.gov.br - Telefone (43) 3378-0105

Resolução nº 016/2026

A presidência do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Em atendimento às disposições da Resolução SESA nº 389/2023, com as alterações das Resoluções SESA nº 788/2023 e nº 633/2024, que regulamenta a adesão dos Municípios ao Incentivo Financeiro de Investimento para equipamentos e materiais permanentes;

Resolve: Aprovar “ad referendum” do Conselho Municipal de Saúde a solicitação de destinação de recursos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) ao Município de Londrina, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde do Município, por meio da Resolução SESA nº 622/2026:

Protocolo: 25.796.952-5				
Nº	Equipamento	Quant.	Valor Unitário	Valor total
1	Aparelho de ar condicionado	52	R\$ 2.906,82	R\$ 151.154,64
2	Cadeira de Rodas para adulto	20	R\$ 1.549,62	R\$ 30.992,40
3	TV Smart 43'	10	R\$ 1.720,37	R\$ 17.203,70
4	Balança pediátrica antropométrica	20	R\$ 1.117,69	R\$ 22.353,80
5	Balança clínica antropométrica para adultos	15	R\$ 1.886,36	R\$ 28.295,40
			TOTAL	R\$ 249.999,94

Londrina, 09 de julho de 2026.

Vaine Pizolotto Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vivian Biazon El Reda Feijo

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Vaine Teresinha Pizolotto Marques, Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, em 09/07/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 10/07/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18838776** e o código CRC **AF9CE5FA**.

Referência: Processo nº 60.021183/2026-30

SEI nº 18838776